

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EDIÇÃO Nº 2455 ANO XI

Data: 31/01/2023

PORTARIA Nº 109/2023

DATA: 31 de janeiro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 39 da Lei Complementar nº 240/2022, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no memorando nº 036/2023:

RESOLVE:

Art. 1º <u>Alterar</u>, a partir de 1º de janeiro de 2023, o percentual do Adicional de Insalubridade concedido através da Portaria nº 1.119/2022, ao servidor EVERTON IVAN DO PRADO, Enfermeiro, matrícula 2896/2, Portador da Carteira de Identidade RG nº 8.299.012-7 SESP/PR, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, passando *de:* 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico da categoria, *para:* 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico da categoria, devido o mesmo estar exercendo suas funções em condições insalubres de grau máximo, na assistência à saúde dos pacientes em isolamento no Centro de Triagem da COVID-19.

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, retroagindo seus efeitos a **1º** de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 31 de janeiro de 2023

MARIA APARECIDA MORO GUELERE

-at

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.